



O NOVO NORTE

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE**

Eixo Prioritário III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial

PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ACÇÕES MATERIAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- RNT/01/2010 -



ANEXO 1 - Ponto 3.a do Aviso RNT/01/2010

Ponderação dos critérios e parâmetros de Avaliação de Mérito para as candidaturas enquadradas no ponto 3.a do aviso RNT/01/2010

Programa Operacional Regional do Norte - Eixo 3: Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial Programa de acção: Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - acções materiais. (Ponto 3. a) do aviso RNT/01/2010)			
Ponderação por critério (P)	Critérios de selecção (Anexo do Regulamento específico)	Metologia de avaliação	
		Parâmetros de avaliação	Fórmula de cálculo por critério
0,2	A - Contribuição para os objectivos e metas do Programa Operacional	A1 - a. Operacionalização dos processos de integração da avaliação, monitorização, previsão e socorro	(A1+A2+A3)/3
		A2 - Contribuições para a eficácia dos processos de protecção civil.	
		A3 - Área geográfica de abrangência ao nível da NUT III.	
		A3 - Grau de progressão potenciado ao nível dos sistemas disponíveis ao nível da protecção civil.	
0,2	B - Operações que contemplem a candidatura conjunta de várias entidades	B1 - Capacidade de integração operacional das várias entidades envolvidas.	(B1+B2+B3+B4)/4
		B2 - Articulação com os níveis operacionais de cada entidade no âmbito da Protecção Civil.	
		B3 - Grau de articulação na execução técnica e financeira da proposta feita na candidatura.	
		B4 - Capacidade de articulação, manutenção e actualização para além do período de execução da candidatura.	

0,2	C - Operações que contemplem a resolução das vulnerabilidades do território em termos de infra-estruturas e equipamentos de protecção civil	C1 - Capacidade de integração da informação relevante para a actividade de protecção e socorro.	$(C1+C2+C3+C4)/4$
		C2 - Capacidade de pré-identificação e/ou modelação de situações e ocorrências relevantes em termos de protecção e socorro.	
		C3 - Capacidade para promover e apoiar a simulação de cenários potencialmente danosos.	
		C4 - Capacidade de integrar e actualizar informação geográfica sobre os elementos expostos segundo o grau de vulnerabilidade.	
0,2	D - Operações que contemplem o aumento da capacidade de intervenção e a rapidez da resposta	D1 - Disponibilização de informação e funcionalidades em tempo real	$(D1+D2+D3+D4+D5+D6)/6$
		D2 - Dar contributos significativos para os processos de protecção civil ao nível operacional.	
		D3 - Capacidade de ligação e interacção com os agentes da protecção civil	
		D4 - Equipamento complementar com características que permitam o reforço e complementaridade das estruturas de base a financiar.	
		D5 - Capacidade para potenciar e alargar as competências funcionais e operacionais.	
		D6 - Novas funcionalidades propostas e disponibilizadas ao nível das plataformas digitais operacionais.	
0,2	E - Operações com carácter inovador para a protecção civil, numa lógica de eficácia e de eficiência dos serviços.	E1 - Integração de novas tecnologias com recurso às plataformas digitais.	$(E1+E2)/2$
		E2 - Inter-operacionalidade com sistemas dos níveis superiores e inferiores ao nível da protecção civil.	

Classificação final = $A * P + B * P + C * P + D * P + E * P$ onde $P = 20\%$

A classificação por critério corresponde à média aritmética da classificação de cada parâmetro.

Cada parâmetro de avaliação será classificado de acordo com uma das seguintes hipóteses:
Elevado (10), Médio (5) ou Baixo (0).

ANEXO 2 - Ponto 3.b. do Aviso RNT/01/2010

Ponderação dos critérios e parâmetros de Avaliação de Mérito para as candidaturas enquadradas no ponto 3.b do aviso RNT/01/2010

Programa Operacional Regional do Norte - Eixo 3: Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial			
Programa de acção: Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - acções materiais. (Ponto 3. b) do aviso RNT/01/2010)			
Ponderação por critério (P)	CrITÉRIOS de selecção	Parâmetros de avaliação	Fórmula de cálculo por critério
0,25	A - Identificação e apresentação dos diferentes níveis hierárquicos ao nível de cada corpo de bombeiros	A1 -Facilidade na identificação da linha de comando.	(A1+A2+A3)/3
		A2 -Contribuição para a identificação do bombeiro com a instituição.	
		A3 - Identificação da área de intervenção.	
0,25	B - Contributos para a definição identitária das entidades relacionadas com a protecção civil.	B1 -Em situação de emergência.	(B1+B2)/2
		B2 -Na articulação com os níveis operacionais de cada entidade no âmbito da Protecção Civil.	
0,25	C - Contributo para a pedagogia pública em torno da protecção civil como elemento estruturante da cidadania.	C1 - Capacidade de identificação por parte da população no âmbito das actividades desenvolvidas.	(C1+C2)/2
		C2 - Identificação fácil e intuitiva das actividades humanitárias com as instituições que as proporcionam.	
0,25	D - Apoio e protecção ao nível da intervenção sobre o terreno.	D1- Disponibilização de meios de protecção individual em situações de emergência.	(D1+D2+D3+D4+D5)/5

		D2 - Respeitar as normas de segurança do agente em situação de protecção e socorro.	
		D3 - Conferir maior capacidade de intervenção por efeito do aumento de protecção individual	
		D4 - Aumentar significativamente o número de elementos da instituição que pode usufruir de protecção individual.	
		D5 - Operações que cumpram os critérios de financiamento de equipamento referido no ponto 3. a) do presente aviso definidos pela portaria nº 174-2009 que regulamenta o Programa de Apoio a Equipamento previsto na alínea c) do nº1 do artigo 31 da Lei nº32/2007, de 13 de Agosto.	

Classificação final = A*P+B*P+C*P+D*P onde P= 25%

A classificação por critério corresponde à média aritmética da classificação de cada parâmetro.

Cada parâmetro de avaliação será classificado de acordo com uma das seguintes hipóteses: Elevado (10), Médio (5) ou Baixo (0).